



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 42/2023.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo n° 04/2023

Origem: Vereador Volmir Antônio Nickhorn

Encaminha o Vereador Volmir Antônio Nickhorn, o Projeto de Lei Legislativo n° 04/2023, buscando autorização para proibir o uso de veículos sem identificação para serviços em quaisquer vias públicas do Município e Capela de Santana, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro